QUESTÕES PARA O GRUPO 3 - TURMA 23

Monitora: Daniela Maria Rosa Nascimento

- Quais argumentos foram utilizados pelo relator para definir a cirurgia meramente estética como obrigação de resultado? Você concorda com sua posição?

- Qual a principal relevância da distinção de uma obrigação em de meio ou de resultado?

- A cirurgia meramente estética e a cirurgia reparadora são tratadas de maneira diferente no acórdão. Descreva qual é esta diferença, apontando os argumentos utilizados para embasá-la, e diga se concorda com a posição adotada.

- Supondo que o paciente houvesse assinado um termo, pelo qual se declarou ciente de que a cirurgia poderia não obter o resultado pretendido. Seria correta a presunção de culpa do médico nesse caso?

Grupo:

Debora Chammas

Debora Mayor Vizeu

Denise Ferreira de Freitas

Eduardo Naoto Sonoda

Erica Meireles de Oliveira

Fabiana Santos Schalch

Fabio Kupfermann Rodarte